

318



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025 PROPOSTA N.º 020A/2025/GAP
Realizada em 17/12/2025 DELIBERAÇÃO N.º 170A/2025
ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

O Município de Setúbal faz parte da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis desde 2003.

Considerando que o objetivo da Associação é a promoção de políticas locais de saúde, segundo os princípios da Estratégia Saúde para Todos, da Organização Mundial de Saúde;

Considerando que nos termos do nº1 do art.º 15 dos Estatutos da Associação, a Câmara Municipal deverá proceder à nomeação do seu representante na Assembleia Intermunicipal, sendo que, para além da Presidente, deverá ser indicado um vereador de cada Município;

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para o mandato 2025/2029, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria das Dores Meira.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Maria das Dores Meira]